



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0014762556/2022 - SAP.LCT

Joinville, 26 de outubro de 2022.

CREDENCIAMENTO Nº 586/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento nº 586/2022, destinado à **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, promoveu as seguintes alterações:

Considerando a manifestação da Área de Convênios e Credenciamento de CEIs constante no Memorando SEI nº 0014624927/2022 - SED.UAF.ACN, por meio do qual indicou a necessidade de promover adequações ao Edital de Credenciamento nº 586/2022, foram realizados os seguintes ajustes:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 18.243.499,34 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

(...)

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 23.655.446,32 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e

quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

Anexo IV.a – Termo de Referência, documento SEI nº 0014615792;

Anexo IV.k - Quadro de Vagas por Região, documento SEI nº 0014615842;

Anexo IV.m - Valores e Quantidade de Vagas Disponíveis, documento SEI nº 0014615855

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/10/2022, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/10/2022, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014762556** e o código CRC **1774D7A5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.234217-0

0014762556v2